



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Cabo de Santo Agostinho o Festival Sol Forró e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Cabo de Santo Agostinho o Festival Sol Forró.

Art. 2º O Festival Sol Forró constitui um projeto de natureza multicultural, comunitária e socioeducativa, que valoriza:

- I – O empreendedorismo local, com destaque para o protagonismo feminino e a economia criativa;
- II – Os saberes tradicionais, artesanais, gastronômicos e artísticos da população local;
- III – A inclusão social, a promoção da saúde e do bem-estar, por meio de atividades integrativas e terapêuticas;
- IV – A preservação do patrimônio cultural e ambiental da região, através de trilhas ecológicas, turismo sustentável e ações de conscientização;
- V – A promoção da diversidade, da igualdade de gênero e da redução das desigualdades por meio do acesso gratuito à cultura, arte e educação informal;
- VI – A articulação comunitária, com incentivo à participação popular, redes colaborativas e parcerias com escolas, coletivos e instituições.

Art. 3º O reconhecimento do Festival Sol Forró como Patrimônio Cultural Imaterial visa garantir sua preservação, valorização e continuidade, podendo o Poder Executivo:

- I – Apoiar institucional e financeiramente suas atividades, respeitada a legislação vigente;
- II – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o fortalecimento e a difusão da iniciativa;
- III – incluir o Festival Sol Forró no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com a Secretaria de Educação, de Meio Ambiente e de Turismo, poderá desenvolver ações de salvaguarda, documentação e valorização do o Festival Sol Forró, nos termos da legislação de proteção do patrimônio imaterial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



+55 (81) 3521-2792



@camaradocabo



www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br



Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o **Festival Sol Forró** como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Cabo de Santo Agostinho**, em razão de sua inegável relevância cultural, social, econômica e educativa para a população local.

O Festival Sol Forró consolidou-se, ao longo dos anos, como uma iniciativa de caráter **multicultural, comunitário e socioeducativo**, promovendo a valorização das expressões culturais tradicionais e contemporâneas do município. Mais do que um evento festivo, o Festival configura-se como um espaço de **fortalecimento da identidade cultural**, de estímulo à participação popular e de integração entre cultura, educação, meio ambiente, saúde e economia criativa.

Destaca-se, de forma especial, o incentivo ao **empreendedorismo local**, com protagonismo significativo de mulheres, artesãos, artistas e pequenos produtores, fomentando a economia solidária e a geração de renda, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade. O Festival também valoriza os **saberes tradicionais, artesanais, gastronômicos e artísticos**, preservando práticas culturais transmitidas entre gerações e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

Outro aspecto relevante do Festival Sol Forró é seu compromisso com a **inclusão social, a promoção da saúde e do bem-estar**, por meio de atividades integrativas, terapêuticas e educativas, acessíveis de forma gratuita à população. Ademais, o evento promove ações voltadas à **preservação ambiental**, ao turismo sustentável e à conscientização ecológica, integrando cultura e meio ambiente de maneira responsável e inovadora.

O Festival também se destaca pela **promoção da diversidade, da igualdade de gênero e da redução das desigualdades sociais**, garantindo o acesso democrático à cultura, à arte e à educação informal, além de incentivar a articulação comunitária por meio de parcerias com escolas, coletivos culturais, instituições públicas e privadas.

Nesse contexto, o reconhecimento do Festival Sol Forró como Patrimônio Cultural Imaterial representa uma medida essencial para assegurar sua **preservação, valorização e continuidade**, permitindo que o Poder Público possa apoiar institucionalmente suas ações, fomentar parcerias e incluí-lo no calendário oficial de eventos do Município, sem prejuízo da legislação vigente.

Diante do exposto, evidencia-se que o Festival Sol Forró desempenha papel fundamental na promoção da cultura, da cidadania e do desenvolvimento sustentável do Cabo de Santo Agostinho, razão pela qual se justifica plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2025

Gyselle Késia Alves da Silva

Vereadora



+55 (81) 3521-2792



@camaradocabo



www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br



Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE